



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1638, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR MARCELO SILVA
MARTINEZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

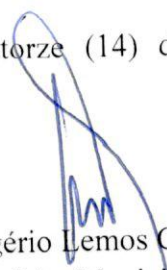
CONSIDERANDO o memorando nº 5.161/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Marcelo Silva Martinez, operador de máquinas, matrícula nº 569180-0, a contar de 22/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se